



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº 92, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATOS(AS) INSCRITO(A) NO 3º CONVITE DE CADASTRO DE VAGAS REMANESCENTES PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL CAMPUS JANAÚBA**

**(EDITAL Nº 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2024)**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, e considerando o item 5 do Edital nº 48, de 16 de janeiro de 2024, torna público o presente edital de convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para o encargo de Professor para atuar especificamente no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Maquiadora do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil no *Campus* Janaúba.

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, nos dias **29/01/2024** e **30/01/2024**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) para o encargo de professor deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada curso.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://www.fadotec.org.br>.

**2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR**

**Quadro 1 - Candidato Convocado**

Curso de Maquiadora - Campus Janaúba			
Disciplina: Marketing e mídias sociais			E-mail
Classif.	Nome	Categoria	
1	Camila Guimarães Abreu	Comunidade Externa	<a href="mailto:bruna.queiros@ifnmg.edu.br">bruna.queiros@ifnmg.edu.br</a>

**3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no cargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
- Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo IV do Edital nº 749, de 20/11/2023;
  - Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo V do Edital nº 749, de 20/11/2023;
  - Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
  - Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
  - Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- 3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

**João Leandro Cássio de Oliveira**

Reitor Substituto do IFNMG em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 29/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799127** e o código CRC **AD42B351**.